



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L 1 0
Em 17/10/01
Assessoria de Planário

IND 1386 /2001

INDICAÇÃO Nº

Autora: Deputada **MANINHA**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS e CCJ.
Em, 17, 10, 01.

Sugere à Secretaria de Educação a adoção de providências para construção de quadra de esportes na Escola da Quadra 17 do Paranoá.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos regimentais, proponho seja aprovada Indicação por esta Casa sugerindo à Secretaria de Educação a adoção de providências que viabilizem a construção de quadra de esportes na Escola da Quadra 17 do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de sugerir a construção de quadra de esportes na escola da Quadra 17, uma vez que a comunidade escolar não dispõe de espaços adequados para a prática esportiva, que consideramos importante ferramenta pedagógica e de interação entre os alunos. Entendemos que a construção do espaço com tal destinação, poderá não só ser usado pelos alunos, como também poderá servir de ponto de apoio para a prática de esportes pela comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Sessões,

Maninha
Deputada **MANINHA**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1386/01
Fla. n.º 01 RITA

0015/1001-10021